



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Saúde

1

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com o clorímetro modelo MI 404 (Milwaukee), destinados às atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS, visando assegurar a continuidade das ações de monitoramento e controle da qualidade da água para consumo humano. Os reagentes DPD1 e DPD2 são insumos essenciais para a realização das análises de cloro livre e cloro total, parâmetros indispensáveis para a verificação da eficiência do processo de desinfecção da água e para o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente. A utilização adequada desses reagentes possibilita o acompanhamento técnico das condições sanitárias da água distribuída à população, contribuindo diretamente para a prevenção de riscos à saúde pública.

A ausência desses materiais inviabiliza a utilização do equipamento já disponível na Vigilância Sanitária, comprometendo a execução das atividades rotineiras de fiscalização, monitoramento e controle sanitário, bem como a emissão de resultados confiáveis relacionados à qualidade da água. Tal situação pode ocasionar prejuízos às ações de vigilância em saúde, além de comprometer o atendimento às exigências normativas aplicáveis ao setor.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se técnica e administrativamente necessária, adequada e indispensável para garantir a continuidade das ações de Vigilância Sanitária no Município de Sarandi/RS, assegurando o monitoramento da qualidade da água, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a proteção da saúde da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	UNID. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit reagentes DPD1 e DPD2, compatível com clorímetro MI404.	7415	KIT	150	R\$ 247,50	R\$ 37.125,00
Valor Total Estimado: R\$ 37.125,00						

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições Gerais de Entrega

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues pela empresa vencedora **sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.**

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no local indicado pela Administração, em embalagem adequada e lacrada, garantindo a integridade, qualidade e pleno uso dos produtos.

Os itens fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, com data de fabricação e prazo de validade compatível, atendendo às especificações técnicas exigidas, cabendo à contratada a substituição, sem ônus para a Administração, daqueles que apresentarem irregularidades, avarias ou desconformidade com as exigências estabelecidas.

3.2.2. Prazo

O prazo de entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis após a emissão do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3. Local

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município, localizado junto ao CAMS (Centro de Atendimento Municipal de Saúde), na Rua João Tesser, nº 1260, Sarandi/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2.4. Horário

Os itens deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

3

3.2.5. Condições de Entrega, Validade e Substituição

Os reagentes deverão ser transportados, armazenados e entregues em condições adequadas de acondicionamento e conservação, em estrita observância às orientações do fabricante, de modo a preservar sua integridade, estabilidade química e desempenho.

Os reagentes fornecidos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo exceção previamente justificada e tecnicamente aceita pela Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecedor será responsável pela qualidade e conformidade dos reagentes fornecidos, devendo assegurar compatibilidade com o clorímetro modelo MI404, bem como atendimento às especificações técnicas exigidas.

Constatadas irregularidades, defeitos, falhas de acondicionamento, avarias decorrentes do transporte ou desconformidade com as especificações exigidas, os produtos poderão ser recusados pela Administração, ficando o fornecedor obrigado à substituição integral, sem ônus adicional.

Em caso de não conformidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal, compatibilizando-se com a urgência da demanda.

O descumprimento das condições estabelecidas neste item poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas, a extinção contratual e, se necessário, a aquisição do objeto por outro meio legalmente previsto, inclusive mediante convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.5 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

4

3.6 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda prevista pela Vigilância Sanitária para execução das análises de cloro residual livre e cloro total em água destinadas ao monitoramento da qualidade da água no Município.

Por se tratar de item específico cuja contratação será realizada pela primeira vez por meio de procedimento licitatório, não há histórico contratual anterior ou série de consumo consolidada que permita aferição precisa com base em aquisições anteriores.

Dessa forma, o quantitativo estimado foi estabelecido a partir da necessidade operacional projetada pela unidade demandante, considerando a rotina de utilização do clorímetro modelo MI404, a periodicidade das análises realizadas, o consumo estimado por teste, bem como a necessidade de manutenção do estoque mínimo necessário para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária, evitando desabastecimento e prejuízo às ações de monitoramento sanitário.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender de forma adequada, contínua e eficiente à necessidade de fornecimento de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com o clorímetro modelo MI404, destinados às atividades da Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

A seguir, apresentam-se as principais soluções avaliadas, com suas respectivas vantagens e desvantagens.

1. Aquisição direta por dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Descrição:

Consiste na contratação direta para aquisição dos reagentes, nas hipóteses legalmente previstas de dispensa de licitação, especialmente para demandas pontuais e de pequeno valor.

5

Vantagens:

- Maior celeridade no processo de aquisição;
- Atendimento imediato em situações urgentes ou pontuais;
- Procedimento administrativo simplificado.

Desvantagens:

- Aplicável somente às hipóteses previstas na legislação;
- Menor competitividade entre fornecedores;
- Pode limitar a obtenção de proposta mais vantajosa;
- Não proporciona planejamento contínuo do abastecimento.

2. Aquisição por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, sem Sistema de Registro de Preços

Descrição:

Realização de pregão eletrônico com contratação de quantitativo previamente definido para fornecimento integral dos reagentes.

Vantagens:

- Promove ampla concorrência entre fornecedores;
- Possibilita obtenção de preços competitivos;
- Garante maior transparência e competitividade ao processo.

Desvantagens:

- Exige definição prévia de quantitativo fechado;
- Menor flexibilidade para reposição conforme consumo real;
- Pode gerar formação de estoque excessivo e risco de vencimento dos reagentes.

3. Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP

Descrição:

Realização de pregão eletrônico para registro formal de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com clorímetro MI404, conforme necessidade da Administração durante a vigência da ata.

Vantagens:

- Permite fornecimento parcelado conforme demanda efetiva da Vigilância Sanitária;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Proporciona maior flexibilidade na gestão do consumo e reposição dos reagentes;
- Reduz risco de perdas por vencimento dos produtos;
- Evita formação de estoque desnecessário;
- Favorece ampla competitividade e obtenção de preços mais vantajosos;
- Melhora o planejamento administrativo, financeiro e o controle do abastecimento.

6

Desvantagens:

- Exige acompanhamento contínuo da ata de registro de preços quanto aos quantitativos solicitados e saldo disponível;
- Necessita controle administrativo durante sua vigência.

Análise da Alternativa Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades do Município de Sarandi/RS quanto ao fornecimento de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com o clorímetro modelo MI404.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisição parcelada conforme a demanda efetiva da Vigilância Sanitária, considerando que o consumo dos reagentes está diretamente relacionado à rotina de monitoramento da qualidade da água e à realização periódica de análises de cloro residual livre e cloro total.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 37.125,00

(Trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS, com base em pesquisa de preços realizada em 27/04/2026, no período de 14/05/2025 a 30/09/2025, utilizando-se, de forma combinada, as seguintes fontes:

- contratações similares realizadas por outros entes públicos, disponíveis em sistemas oficiais;
- pesquisas junto a fornecedores do ramo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com o clorímetro modelo MI404, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), destinada ao atendimento das necessidades da Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS.

A medida tem por objetivo assegurar o fornecimento regular, contínuo e eficiente dos reagentes necessários à realização das análises de cloro residual livre e cloro total em água, utilizadas nas ações de monitoramento e controle da qualidade da água para consumo humano desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

A contratação contemplará reagentes com especificações usuais de mercado, compatíveis com o clorímetro MI404, devidamente acondicionados, identificados e em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis, observando critérios de qualidade, segurança, procedência, desempenho e compatibilidade com o equipamento utilizado pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar as aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva do setor, considerando o consumo conforme a rotina operacional das análises e a necessidade de reposição periódica dos insumos, evitando aquisições em excesso, reduzindo riscos de vencimento dos reagentes, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo flexibilidade e continuidade no abastecimento durante a vigência da ata.

Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações técnicas exigidas, incompatibilidade com o equipamento, prazo de validade insuficiente, defeitos, avarias ou quaisquer condições inadequadas de uso deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e contratual.

A presente contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo, seguro e eficiente dos reagentes utilizados nas atividades de controle sanitário e monitoramento da qualidade da água desenvolvidas pelo Município, contribuindo para a manutenção das ações de Vigilância Sanitária e para o cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis.

Busca-se, assim, garantir o adequado abastecimento dos insumos necessários à execução das análises laboratoriais realizadas pelo setor, assegurando a continuidade dos serviços prestados, a confiabilidade dos resultados obtidos, a proteção da saúde pública e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7.1 Prazo de validade

O prazo de validade dos produtos, é de no mínimo de 12 (doze) meses.

8

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto. Contudo, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em item único — Kit reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com clorímetro modelo MI404 — cujas características são complementares e destinadas ao uso conjunto nas análises de cloro realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal. A eventual divisão do objeto poderia comprometer a padronização dos insumos utilizados, gerar incompatibilidade entre os reagentes empregados nas medições, além de dificultar o controle de qualidade e a execução das análises laboratoriais, prejudicando a confiabilidade dos resultados obtidos.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, sua finalidade específica e a necessidade de compatibilidade integral com o equipamento utilizado pela Administração, justifica-se a contratação em item único, por representar a solução técnica mais adequada e economicamente mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e regular de reagentes líquidos DPD1 e DPD2 compatíveis com clorímetro modelo MI404, destinados ao atendimento das demandas da Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS, especialmente nas atividades de monitoramento, controle e análise da qualidade da água para consumo humano. Busca-se garantir a disponibilidade dos insumos necessários à realização das análises de cloro residual, assegurando qualidade, confiabilidade, precisão dos resultados, rastreabilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo equipamento utilizado pela Administração, bem como observância às normas sanitárias aplicáveis.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o atendimento contínuo das demandas da Vigilância Sanitária, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade das análises de controle da qualidade da água realizadas pelo Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Assegurar a padronização dos reagentes utilizados, garantindo compatibilidade integral com o clorímetro modelo MI404 e uniformidade nos procedimentos de análise e medição;
- Reduzir riscos operacionais decorrentes da falta de insumos, utilização de produtos incompatíveis ou comprometimento da precisão dos resultados obtidos nas análises;
- Otimizar a execução das rotinas de monitoramento e controle da qualidade da água, permitindo maior eficiência no acompanhamento dos parâmetros exigidos pelos órgãos de controle sanitário;
- Garantir que os produtos fornecidos atendam às exigências de qualidade, prazo de validade, acondicionamento, conservação e segurança necessárias ao adequado uso pela equipe técnica responsável.

9

Dessa forma, espera-se que as atividades de monitoramento e controle da qualidade da água desenvolvidas pelo Município sejam executadas de forma contínua, eficiente e segura, sem interrupções no fornecimento dos insumos necessários, contribuindo para a proteção da saúde pública, para o atendimento das exigências sanitárias e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria deverá indicar os agentes que atuarão como gestor e fiscal de contrato ou ata de registro de preços.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se que a contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados às embalagens dos reagentes, frascos utilizados, transporte e descarte de produtos vencidos ou impróprios para uso. Dessa forma, deverão ser observadas medidas adequadas de acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, frascos e materiais de acondicionamento.	Promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, priorizando reutilização, reciclagem ou descarte conforme legislação vigente.
Descarte de reagentes vencidos ou impróprios para uso.	Garantir fornecimento com prazo de validade compatível com o consumo previsto e assegurar destinação final adequada dos produtos inutilizados, conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
Transporte dos produtos.	Realizar transporte em condições adequadas de acondicionamento e conservação, com planejamento logístico que minimize impactos ambientais.
Armazenamento inadequado dos reagentes.	Observar as recomendações do fabricante quanto ao armazenamento, temperatura, acondicionamento e conservação, a fim de preservar a integridade e qualidade dos produtos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

11

Sarandi/RS, 25 de maio de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

Cassio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ___/___/20___

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi